



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Ofício 329/2022/GAB

Nova Xavantina-MT, 19 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Xavantina – MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitamos o vosso apoio no sentido de convocar sessão extraordinária, com a finalidade de analisar e votar o projeto de lei e expediente, abaixo discriminados:

I – PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 116/2022

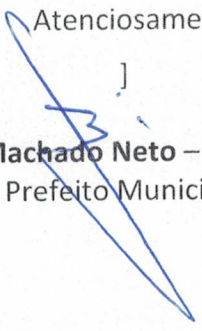
*Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias vinculados às Equipes de Saúde da Família, incentivo financeiro adicional **no ano de 2022**, repassado pelo Governo Federal ao município de Nova Xavantina/MT, Estado de Mato Grosso e dá outras providências;*

II - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 117/2022

Dispõe sobre a concessão de desconto aos profissionais liberais e dá outras providências;

III – Ofício 326/2022/GAB – veto parcial a Emenda Aditiva e Modificativa nº 003/2022 ao Projeto de Lei de Orçamentária Anual nº 097/2022;

Atenciosamente,


João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT

Recebi em 20/12/2022

As 16 horas e 14 minutos, entregue

Por Adão

El Altair Subscrito